

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical

Edital de Seleção Interna 01/2024

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes - Edital N° 06/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital nº 06/2024 PDSE da CAPES e o Ofício nº 2/2024/PRPG-GAB-UFMG torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital selecionará 01 bolsista e, no máximo, 02 excedentes para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES). O PDSE oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado sanduíche no exterior, com duração mínima de 03 e máxima de 06 meses, e com início das atividades no exterior entre setembro e novembro de 2024.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS

2.1 - O processo de seleção interna será realizado integralmente pela Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, pelo endereço eletrônico ppgimt@medicina.ufmg.br. O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para PDSE-CAPES”. As inscrições poderão ser realizadas até 19 de abril. Não serão recebidas inscrições enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital.

2.2 - O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;



- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.
- XII. Apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos abaixo relacionados:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital).
 - b) Histórico escolar do doutorado;
 - c) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;



- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- f) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
- g) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- h) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III
- i) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3. DA SELEÇÃO INTERNA

3.1 - A comissão de seleção será composta por 03 (três) titulares, sendo 02 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical, que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos. e 01 (um) professor externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do Programa.

3.2 – Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Edital n o 6/2024 PDSE da CAPES e no Ofício nº 2/2024/PRPG-GAB-UFMG;
- II. Qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;



- V. Tempo no curso, com vantagem para os discentes com maior tempo no Programa, já que esses candidatos terão menos oportunidades de realizar o estágio no exterior com financiamento de editais posteriores;
- VI. Alunos ingressantes por programas de ações afirmativas;
- VII. Período de permanência, com vantagem para os candidatos que pretendem permanecer 6 meses no exterior.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INSCRIÇÃO NO SISTEMA CAPES

4.1 - O resultado da seleção interna será divulgado no site do Programa de Pósgraduação em Saúde Pública e encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos. O candidato poderá entrar com recurso em relação ao resultado da seleção, conforme prazo estipulado no cronograma deste edital e previsto no item 5. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico **pgimtrop@medicina.ufmg.br**, dentro do prazo recursal.

4.2 - Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado neste processo seletivo interno deverá realizar a inscrição no Sistema da CAPES, conforme prazos estabelecidos no cronograma do Edital no 06/2024 PDSE da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente. Consultar o Edital nº 06/2024 PDSE da CAPES para mais informações sobre essa etapa.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

| | |
|---|-----------------------|
| Manifestação de interesse | 01/04 a 08/04/2024 |
| Inscrições | Até 19/04/2024 |
| Análise da documentação pela Comissão responsável | De 22/04 a 24/04/2024 |
| Resultado Final | 25/04/2024 |
| Recursos | 26/04/2024 |
| Divulgação do Recurso Final | 29/04/2024 |
| Envio da documentação dos candidatos aprovados à PRPG | 30/04/2024 |
| Inscrição do candidato aprovado no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. RESSALTAMOS QUE ESSA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO. | De 02 a 16/05/2024 |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Recomendamos a todos os candidatos que leiam atentamente o Edital CAPES nº 06/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf) e o



Ofício n o 2/2024 da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFMG (<https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2024/04/Ofi%CC%81cio-Circular-2-2024-PDSE.pdf>), para que tenham ciência de todas as diretrizes do Programa PDSE e dos fluxos necessários para participação na seleção.

6.2 - Os anexos do Edital CAPES n o 06/2024 estão disponíveis nos links a seguir:

ANEXO II - Modelo Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística pelo Coorientador no Exterior: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/21032024_Edital_2287461_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_coorientador_no_exterior_1_.pdf

ANEXO III - Modelo Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística pelo Orientador no Brasil: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/21032024_Edital_2287463_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia___Orient_Brasileiro.pdf ANEXO IV – Requisitos de proficiência em língua estrangeira: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/21032024_Edital_2339730_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf

ANEXO V – Modelo da Carta do Coorientador no Exterior: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/21032024_Edital_2339734_MODELO_DA_DECLARACAO_DO_COOrientador_NO_EXTERIOR_2.pdf

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024

Professor Eduardo Antonio Ferraz Coelho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e
Medicina Tropical



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES)

1. Nome Completo:
2. E-mail de contato:
3. Mês/ano de início do Estágio Doutoral no Exterior:
4. Mês/ano de término do Estágio Doutoral no Exterior:
5. País de destino: Instituição de Ensino Superior de destino:
6. Data de ingresso no Doutorado: ____/____/____
7. Exame de qualificação:

() Já foi realizado em ____/____/____

() Ainda não foi realizado, mas está previsto para data ____/____/____

() Ainda não foi realizado e não há previsão de data para sua realização.

8. Data prevista para defesa de tese: ____/____/____

9. Modalidade de Ingresso no PPG:

() Ações Afirmativas () Ampla Concorrência

10. Número do ORCID (Open Researcher and Contributor ID):

Assinatura do Candidato: